



Considerando a documentação constante no Processo SEI nº **26.0.000013326-3**, **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 151/2026** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor e doutor **DANIEL MORENO DE SOUZA**, para ministrar a palestra com o tema: **“COMO CUIDAR DA SAÚDE MENTAL”**, que ocorrerá no dia **10/09/2026**, promovido e realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **04 horas/aula**, na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Doutor**, conforme Portaria nº 04/2026, Resolução ENFAM nº 26/2026 e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 19 de agosto de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 151/2026.
PROCESSO SEI Nº 26.0.000013326-3

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR DANIEL MORENO DE SOUZA

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, para ministrar a palestra com o tema: **“COMO CUIDAR DA SAÚDE MENTAL”**, que ocorrerá no dia **10/09/2026**, promovido e realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **04 horas/aula**, na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Doutor**, conforme Portaria nº 04/2026, Resolução ENFAM nº 26/2026 e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL)

DO VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida **Processo SEI nº 26.0.000013326-3.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 19 de agosto de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

DANIEL MORENO DE SOUZA
Professor
CONTRATADO

EDITAL Nº 333/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
25	Alan Dawid Pereira Gama

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 21 de agosto de 2026 e 08 de setembro de 2026.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro** deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.



Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 20 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000013324-7

Assunto: Desenvolvimento Funcional

Requerente: Karla Hercília Lacerda do Amaral Melo

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou os documentos obrigatórios previstos no inciso IV, do art. 22, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026. Especificamente as certidões emitidas pela Justiça Federal nas esferas cíveis e criminais de primeiro grau.

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL nº 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças – DICONF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1347 ,MACEIÓ 17 AGOSTO DE 2026.

Ratificação do pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, V, da Lei Estadual, nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas,
RESOLVE

Art. 1º Ratificar o pagamento de diárias, a título de indenização de despesas com alimentação e hospedagem, conforme se depreende na planilha abaixo:

NOME-CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADE	DESTINO	QUANTIDADE	Nº Processo	Valor Pago
-------------------	-----------	---------	------------	-------------	------------